

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018. PROCESSO Nº 013/2018.

Prefeito Municipal de Planalto da Serra-MT, Srº Rosimar Alves Pereira, torna público, em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de contratação direta, Ratifica o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, a fim de contratação da empresa L. Ricardo Magalhães Eireli-Epp, inscrita no CNPJ sob nº 17.922.286/0001-65, visando a contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços de mercado, denominado sistema traz valor, que consiste num sistema de pesquisas de preços baseado em pesquisas de mercado de preço médio de peças em geral automotivo atendendo as linhas, leves, médias e pesadas (caminhões e ônibus), máquinas pesadas, tratores e implementos agrícolas e mão de obras, utilizando a tabela de preços montadora/fabricante bem como o preço médio de mercado varejista de primeira linha para as peças não contempladas pelo preço do fabricante, para auxiliar a seção de compras nas pesquisas de preços da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), a serem pagos mensalmente pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), conforme disposições em contrato próprio a ser celebrado, tudo exarado do expediente de inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Planalto da Serra/MT, 18 de Junho de 2018. Rosimar Alves Pereira- Prefeito Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e204dcf4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar